

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N.º 109/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 121/2025, de 10 de Junho de 2025;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MOTORISTA**, a quantia R\$ 57,84 (cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 21 de janeiro de 2026, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-Ônibus Placa PNR 7857, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão consultas e exames na Santa Casa de Misericórdia de Sobral e outras unidades de saúde em Sobral - CE no dia 21/01/2025, conforme lista em anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2026.



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde